



ATA NÚMERO CENTO E VINTE

----- Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta em sessão ordinária com a presença do Presidente, João Manuel Marques Tavares, Secretário João Luís Gouveia e Tesoureira Isabel Maria da Veiga Guarda.-----

----- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

----- O secretário, João Luís Gouveia, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- PAGAMENTOS -----

Após análise dos documentos apresentados, foi deliberado autorizar a elaboração das requisições bem como efetuar os respetivos pagamentos. -----

-----DELIBERAÇÕES-----

OBRAS EM COJA – Foram realizadas as seguintes obras: ligação de água entre as Covadas de Baixo e o depósito da Gândara, com colocação de tudo de maior capacidade; reparações na sede da Junta de Freguesia.

OBRAS NO BARRIL DE ALVA – Foram realizadas as seguintes obras: reparação do telhado do restaurante Quinta do Urtigal.

REGULAMENTO DE INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO – Foi aprovado por unanimidade o Regulamento de Inventário e Cadastro do Património.

RELATÓRIO E CONTAS DE 2021 – O tesoureiro apresentou os documentos relativos às contas de gerência do ano findo que depois de analisadas foram aprovadas por unanimidade. Dando cumprimentos ao disposto na lei ficou incumbido o secretário de enviar toda a documentação às entidades competentes.

QUEIXA-CRIME – Foi decidido apresentar uma queixa-crime contra Luis Manuel Tavares Moura devido à utilização de dinheiro da Junta de Freguesia em proveito próprio, para pagamento de uma coima no valor de 120,00 € (cento e vinte euros) referente a uma contraordenação por si praticada no dia 25-08-2016, quando conduzia viatura própria.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA – Por concordância com o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, foi marcada a Assembleia de Freguesia para o dia 29 de abril de 2022, pelas 21.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:





PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Tomada de posse do membro eleito pelo "Partido Socialista", por renúncia de mandato;
2. Substituição, a seu pedido, do membro Vanda Maria Tavares, ao abrigo do n.º 1, do artigo 78, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;
3. Leitura de expediente;
4. Intervenção do público;
5. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da Assembleia anterior;
2. Discussão e aprovação do Regimento da Assembleia;
3. Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2021;
4. Apreciação e votação do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património;
5. Apreciação do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais;
6. Apreciação do relatório de avaliação anual, referente ao ano de 2021, do grau de observância do Estatuto do Direito de Oposição, por solicitação dos titulares do Direito de Oposição, nos termos do n.º 3, do artigo 10º da Lei nº 24/98 de 26 de maio;
7. Apreciação de uma informação escrita do senhor presidente da Junta de freguesia, acerca da situação financeira, nos termos da alínea v), do nº 1, do art.º 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
8. Outros assuntos de interesse para a União de Freguesia.

----- ENCERRAMENTO -----

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião para tal foi encerrada pelas dezoito horas e trinta minutos da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. -----

João Manuel Marques Tavares _____

João Luís Correia de Oliveira Gouveia _____

Isabel Maria da Veiga Guarda _____

----- O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco ----

